



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2025

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CONSTRUÍDO RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS FAIXAS DE PEDESTRE DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a acessibilidade e a inclusão, garantindo maior segurança e autonomia às pessoas com deficiência, idosos, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida. A construção de rampas de acessibilidade nas faixas de pedestres do município contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, assegurando o direito de ir e vir com dignidade e em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de junho de 2026.

Vereador Robson-Nei Renier C apobiango